



**Denise Pereira
(Organizadora)**

**Diversidades:
Diferentes,
não
Desiguais 2**

Denise Pereira
(Organizadora)

Diversidade: Diferentes, não Desiguais 2

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes e Karine de Lima

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

D618 Diversidade [recurso eletrônico] : diferentes, não desiguais 2 /
Organizadora Denise Pereira. – Ponta Grossa (PR): Atena
Editora, 2019. – (Diversidade: Diferentes, Não Desiguais; v. 2)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-7247-091-9

DOI 10.22533/at.ed.919190502

1. Ciências sociais. 2. Igualdade. 3. Psicologia social.
4. Tolerância. I. Pereira, Denise. II. Série.

CDD 302

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de
responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Em pleno século XXI deveria ser natural vivenciar a diversidade, pois aceitá-la não é apenas conseguir lidar com gêneros, cores ou orientações sexuais distintas, mas principalmente respeitar ideias, culturas e histórias de vida diferentes da sua.

A intolerância muitas vezes manifestada em virtude de uma generalização apressada ou imposta por uma sociedade, leva ao preconceito. E, esse preconceito leva as pessoas a fazerem juízo de valor sem conhecer ou dar oportunidade de relacionamento, privando-as de usufruir de um grande benefício: aprender e compartilhar ideias com pessoas diferentes.

A partir da discussão de conceitos de cor, raça, gênero, que nada mais é do que um dispositivo cultural, constituído historicamente, que classifica e posiciona o mundo a partir da relação entre o que se entende como feminino e masculino, negro e branco, os autores deste livro nos convidam a pensar nas implicações que esse conceito tem na vida cotidiana e como os arranjos da diversidade podem muitas vezes restringir, excluir e criar desigualdade.

Boa leitura

Denise Pereira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO: UM OLHAR SOBRE A EDUCAÇÃO	
Francisca Maria da Silva Barbosa Iara Maria de Araújo Tatiane Bantim da Cruz	
DOI 10.22533/at.ed.9191905021	
CAPÍTULO 2	14
DEL ESTIGMA AL SUJETX POLÍTICX: UNA ARQUEOLOGÍA DE LA MEMORIA HISTÓRICA TRANS SALVADOREÑA	
Amaral Arévalo	
DOI 10.22533/at.ed.9191905022	
CAPÍTULO 3	31
PRECISAMOS FALAR SOBRE A REPRESENTATIVIDADE LÉSBICA: UMA ANÁLISE DO FILME AZUL É A COR MAIS QUENTE	
Glaucy de Sousa Santana	
DOI 10.22533/at.ed.9191905023	
CAPÍTULO 4	41
SAUDOSA AMÉLIA - A CRISE DA MASCULINIDADE FRENTE ÀS “MULHERES MODERNAS”	
Ingrit Machado Jeampietri de Paiva	
DOI 10.22533/at.ed.9191905024	
CAPÍTULO 5	54
RECORTES DA SUBALTERNIZAÇÃO FEMININA EM OLHOS D'ÁGUA DE CONCEIÇÃO EVARISTO	
Ana Caroline Genésio Rodrigues Maria Aparecida Nascimento de Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.9191905025	
CAPÍTULO 6	64
UM CHOPP PRA DISTRAIR: DISCURSO PUBLICITÁRIO E GÊNERO	
Anselmo Lima de Oliveira Alfrancio Ferreira Dias Simone Silveira Amorim	
DOI 10.22533/at.ed.9191905026	
CAPÍTULO 7	73
TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS CATEGORIAS DE RAÇA E GÊNERO	
Júlia Castro John	
DOI 10.22533/at.ed.9191905027	
CAPÍTULO 8	80
TRAJETÓRIA DAS MULHERES NO DIREITO BRASILEIRO	
Anna Christina Freire Barbosa Walney Moraes Sarmiento	
DOI 10.22533/at.ed.9191905028	

CAPÍTULO 9 91

UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES SOCIAIS ENTRE O PÚBLICO LGBT COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ EM LOCAIS HOMOAFETIVOS NA CAPITAL CEARENSE

David Sousa Garcês
Fábia Costa
Diêgo Matos Araújo Barros
Neila Fernanda Pereira de Souza Diniz
Valeska Denise Sousa Garcês

DOI 10.22533/at.ed.9191905029

CAPÍTULO 10 100

UNIVERSIDADE PÚBLICA E EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA: A ELABORAÇÃO DE UM PLANO PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NA UFAC

Fabiana Nogueira Chaves
Maurício Pimentel Homem de Bittencourt

DOI 10.22533/at.ed.91919050210

CAPÍTULO 11 116

A ESCRITURA DE AUTORIA FEMININA EM A PAIXÃO DE LIA, DE BETTY MILAN, E AS DOZE CORES DO VERMELHO, DE HELENA PARENTE CUNHA

Giovanna de Araújo Leite

DOI 10.22533/at.ed.91919050211

CAPÍTULO 12 126

A INTERFACE DO SEMBLANTE E DA PULSÃO ESCÓPICA ATRAVÉS DO RELANCE DO RAPAZES ALEGRES EM QUEER EYE

Eider Madeiros
Hermano de França Rodrigues

DOI 10.22533/at.ed.91919050212

CAPÍTULO 13 138

A APROPRIAÇÃO DA SEXUALIDADE FEMININA NA FICÇÃO COMO ARTIFÍCIO FIRMADOR DO DISCURSO MACHISTA

Raíssa Feitosa Soares
Emannuely Cabral de Figueiredo
Lissa Furtado Viana
Otávio Evangelista Cruz

DOI 10.22533/at.ed.91919050213

CAPÍTULO 14 147

A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DE KEHINDE E RAMI: UMA ANÁLISE DA OBRA DE ANA M. GONÇALVES E P. CHIZIANE

Aparecida Gomes Oliveira
Lídia Maria Nazaré Alves
Rhanielly Gomes Oliveira

DOI 10.22533/at.ed.91919050214

CAPÍTULO 15	158
A INFLUÊNCIA QUE O CONSELHO DA MULHER EXERCE NO TOCANTE A GARANTIA DE DIREITOS DAS MULHERES NEGRAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BA	
Sara Regina Santos Oliveira David Sousa Garcês Fábia Costa Diêgo Matos Araújo Barros Valeska Denise Sousa Garcês	
DOI 10.22533/at.ed.91919050215	
CAPÍTULO 16	166
A CAPOEIRA ANGOLA NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA	
Janayna Rocha Magalhães	
DOI 10.22533/at.ed.91919050216	
CAPÍTULO 17	180
A REPRESENTAÇÃO DA GUERRA CIVIL MOÇAMBICANA EM TERRA SONÂMBULA	
João Philippe Lima Daniela de Sousa Araújo	
DOI 10.22533/at.ed.91919050217	
CAPÍTULO 18	190
AS REPERCUSSÕES DA CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO PADRÃO DE SAÚDE-DOENÇA DA POPULAÇÃO NEGRA NA SAÚDE PÚBLICA BRASILEIRA	
Luysa Gabrielly de Araujo Moraes Regina Moraes da Silva Araujo Lucas Paoly de Araujo Moraes José João Araujo Neto Janice Alves Trajano	
DOI 10.22533/at.ed.91919050218	
CAPÍTULO 19	197
BRASIL: A ÁFRICA NA AMÉRICA DO SUL	
Jorge Yuri Souza Aquino Leite Rodrigues Lins Maria Eduarda Henrique Mascarenhas	
DOI 10.22533/at.ed.91919050219	
CAPÍTULO 20	205
BRUXA E ADÚLTERA (A <i>GLORIOSA FAMÍLIA</i> (1997), DO ANGOLANO PEPETELA)	
Denise Rocha	
DOI 10.22533/at.ed.91919050220	
SOBRE A ORGANIZADORA	219

BRASIL: A ÁFRICA NA AMÉRICA DO SUL

**Jorge Yuri Souza Aquino Leite Rodrigues
Lins**

Faculdade Paraíso do Ceará

Juazeiro do Norte - Ceará

Maria Eduarda Henrique Mascarenhas

Faculdade Paraíso do Ceará

Juazeiro do Norte - Ceará

RESUMO: Este trabalho tem o objetivo de apresentar um artigo científico no qual se diz com relação ao histórico do patrimônio cultural herdado dos povos africanos durante a época da colonização e após esta, analisando a sociedade brasileira através da aceitação da identidade cultural africana e suas expressões, e até no tratar da discriminação tão presente nesta sociedade, desta miscigenação em diversos setores, não somente no cultural como também no social, econômico, político, jurídico, ainda que o primeiro citado seja o enfoque principal do artigo científico. Através de pesquisas bibliográficas e meios eletrônicos, foi possível aferir a herança cultural africana que se encontra hoje, entranhada na cultura brasileira, que é por natureza, miscigenada, igualmente isso mostrado em questão das práticas culturais. Projetos como Africanidades tornam visível a história dos povos trazidos pela escravidão, mas que hoje tanto influenciam no meio cultural, a citar igualmente o órgão criado pelo governo, Secadi,

para inclusão destes a educação brasileira, trazendo consigo a tentativa de paridade.

PALAVRAS-CHAVE: Africanidades. Afrodescendência. Identidade Cultural. Cultura.

ABSTRACT: This work aims to present a scientific article in relation to the history of the cultural heritage inherited from the African peoples during the time of colonization and after this, analyzing the Brazilian society through the acceptance of the identity African cultural and its expressions, and even in addressing discrimination so present in this society, of this miscegenation in various sectors, not only in the cultural but also in the social, economic, political, legal, even if the first cited is the focus Principal of the scientific article. Through bibliographical research and electronic means, it was possible to assess the heritage African culture that is today, ingrained in Brazilian culture, which is by nature, mixed, also shown in question of cultural practices. Projects such as Africans make visible the history of the people brought by slavery, but which today both influence in the cultural environment, to cite also the body created by the government, Cadi, to include these Brazilian education, bringing with it the Parity attempt.

KEYWORDS: Africans. Afridecents. Cultural identity. Culture.

INTRODUÇÃO

Ainda no século XX as manifestações, os rituais e os costumes vieram a integrar o sistema cultural europeu e dos países que derivaram do mesmo durante a colonização, foram aceitas e julgadas como identidade cultural para a prática no meio social. No tocar do patrimônio cultural, o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) iniciado em 1937, sendo um órgão oficial organizado pelo Ministério da Cultura, encarregado de preservar os patrimônios materiais, imateriais, arqueológicos e patrimoniais, utilizando-se de políticas de patrimonialização tendo como finalidade o objetivo de manter de formas mais efetiva qualquer espécie de costume, ritual, culinária ou herança simbólica de outros povos e que representam a história e o conhecimento daquele território e nação em si.

Assim, somente em 2003 com o advento da lei nº10.639 que foi adicionado a educação o ensino da história e cultura afro-brasileira no tocar da adaptação feita com toda o desenvolvimento econômico e sociocultural pelo decorrer do tempo após a colonização, projetos como Africanidades nas escolas públicas como uma ação afirmativa do governo brasileiro para levar a conhecimento do público o histórico cultural e social dos povos africanos. Fazendo com que seja resgatado a identidade afro-brasileira no contexto social, econômico, político que contribui para o enriquecimento da história do Brasil.

Projetos como “África de todos nós” têm como finalidade a autoafirmação da identidade cultural africana e afro-brasileira em si, componente específico para reconhecer que ainda há presente na sociedade brasileira um racismo escondido ou até visível sobre pesquisas etnográficas e de reconhecimento no meio político ou social de certa forma, este projeto têm como objetivo principal mostrar o percurso social e econômico no todo que foi levado pelos africanos para chegarem a ser aceitos seus costumes, rituais ou até culinária. Este projeto tem como enfoque também a aceitação que existe diferenças entre eles, mas que estas diferenças devem ser respeitadas e que todo o conceito produzido pela mídia sobre beleza, é relativa e até proveniente do pensamento europeu.

PATRIMÔNIO CULTURAL AFRO-BRASILEIRO

Nos livros de história os negros, no sistema escravocrata, sempre são colocados como inferiores, os objetos (nas grandes fazendas, nas produções de cana-de-açúcar, algodão, na mineração), utilizados pelo homem branco, por malfadados quatro séculos, de forma desumana em prol de aumentar suas riquezas. Instituiu assim o tráfico negreiro e escravização em terras brasileiras, uso da força armada para se tornarem corpos fáceis de dominação (não somente feita pelo uso de armas, como também da cristianização).

Produzir um terrível (e ao mesmo tempo aplaudido pela sociedade)

engrandecimento da cultura da burguesia branco-europeia em conjunto com o menosprezo, a diferenciação feita pela cor da pele (o racismo), a subordinação de um povo, esses efeitos perduram nos dias atuais. Os mesmos efeitos que aumentam o discurso de ódio em relação aos negros (afrodescendentes e africanos) encontram-se revelados e velados, pois ainda são vistos como a carne mais barata do mercado, na vida real como também nas redes sociais, por meio dos “Memes”, piadas de caráter desprestigiador.

Primeiro trazidos de suas moradas, depois colonizados, escravizados, catequisados, abusados (referenciando o estupro das mulheres negras), assassinados, “libertados” (condicionados a uma falsa liberdade, pois não estavam mais presos a troncos, mas acorrentados à pobreza), jogados na miséria, marginalizados. E essa sequência (que infelizmente se repete em tempos de modernidade e civilidade) desastrosa continua, pode-se afirmar que houve um genocídio em massa.

A libertação dos negros foi vista como ato altruístico, de alta e clara bondade, entretanto as condições submetidas ao povo negro para manter a vida na sociedade eram mínimas, sem nenhum direito garantido. Isso contribuiu para a situação de miséria em todos os sentidos da população negra, pois ainda não são vistos como merecedores de direito, o que deve ser garantido a todos. O racismo ainda predomina na sociedade brasileira por falta do reconhecimento desse povo, até o próprio governo em meados dos anos oitenta colaborou para tais atos como se fosse um direito excludente de maneira hostil.

Na América do Sul podemos visualizar de diversas maneiras como os negros são colocados, meras mercadorias (lembrando-se das rotas de comercialização do corpo negro: As Américas, a Europa, o Oceano Índico, o Oriente Médio e a Ásia), locais onde a comercialização dos corpos negros era mais frequente: Caribe, América Central, norte da América do Sul, litoral nordestino, litoral do Sudeste e o interior de Minas Gerais.

No Brasil encontramos desigualdades exorbitantes na educação (o analfabetismo entre os negros chega a 11,5 %), na renda (o salário dos negros é 40 % menor em relação à renda do branco), na taxa de vida (um jovem negro tem 2,5 % chance de ser assassinado), do homem/ mulher branca do homem/ mulher negra gerando um abismo social de caráter incurável.

A sociedade é hipócrita e suja, uma hora aplaude as novas políticas e as chances de ter uma convivência melhor, dão-se as mãos, mas quando tem a oportunidade humilha o negro, muda de lado na rua com medo de ser assaltado pelo simples fato de ser negro. Para a construção de uma comunidade mais equiparada e justa depende tanto da atuação e mudança da sociedade quanto do governo, para que eles possam ocupar espaços antes tidos somente para os brancos. Ensinamos as crianças a acreditar que existe apenas um lado da trajetória negra, na qual aqueles que não têm a pele escura são superiores.

Temos ao longo da narrativa os momentos de resistência (como modo de sustento

cultural, social/ histórico de suas lembranças africanas), por exemplo: houve a formação de quilombos. Reconhecimento, justiça e desenvolvimento de todo um povo, com uma história que vão além dos chicotes, mascaras de ferro, troncos e açoites (mas é certo afirmar que existem outras formas escondidas na sociedade atual), mostram sua força, suas origens, é de conhecimento da maioria que os negros trazidos pertenciam à realeza em seu país. O Brasil é tomado pela diversidade, estando em constante mudança a sua formação de identidade, mas não será por esse motivo que deva ocorrer o desrespeito.

Com toda reflexão provocada por este ideal de justiça social e de ações afirmativas coordenadas pelo governo brasileiro e por demandas contemporâneas originou-se um patamar para que se atinja a tão idealizada identidade cultural, a qual o indivíduo ou um grupo se identifique a matriz cultural dos povos africanos inseridos no meio social e político do Brasil. Propondo em seu teor o objetivo da unificação da sociedade com os povos africanos, o que levou a miscigenação hoje presente no país, não do formato social, mas do reconhecimento cultural e as influências que foram inseridas, sendo elas, a música, a dança, a culinária, a religiosidade, artes, a capoeira (“arte marcial brasileira”) sendo ela um esporte, uma das inúmeras expressões espirituais inseridas no contexto brasileiro.

Daí a luta para buscar a valorização e inclusão no meio social, em todos os seus aspectos: cultural, religioso, econômico. Então, por que é mais fácil se identificar com a cultura branco-europeia? Aprendemos que ser negro é sinônimo de ruim, ser domesticado e inferiorizado; por que não se colocar no lugar de uma pessoa negra? Porque sabemos que eles são o resultado de décadas de repressão e opressão e que são marginalizados, pois menosprezar alguém por sua cor é sinônimo de ser superior, isso retira sua dignidade, sua humanidade e é colocado de novo na “caixinha do animalismo”, ou seja, eles não sentem como os brancos sentem, eles não podem ter os mesmos direitos, pois seria muito audacioso ficarem no mesmo patamar que os demais.

As expressões trazidas pelos africanos (se manifesta na música, religião e culinária) e continuadas pelos seus descendentes é um conjunto compartilhado de memórias, da manifestação religiosa, da língua, compõem a ideia de identidade cultural, que se tornaram representações nacionais (tendo influencia dos portugueses e indígenas e/ou silvícolas). Grande parte da sociedade encara as políticas públicas referentes aos negros como um favorecimento injusto, mas como já mencionado acima as dificuldades encontradas por aqueles que se denominam afrodescendentes ou até mesmo africanos é um fato notoriamente difícil de contornar. O governo tenta por meio de projetos como o “Africanidades” recorrente nas escolas públicas, a título de exemplo tem a Escola de Ensino Médio Governador Adauto Bezerra (EEMGAB), localizada em Juazeiro do Norte, Ceará; e outras.

Garantir o direito da minoria, num país onde o que prevalece é o interesse de uma maioria que não passa pelos mesmos problemas, motiva ódio e sentimento de governo

insuficiente, incapaz de gerar igualdade entre os seus habitantes. Os afrodescendentes serão colocados à margem sempre que a sociedade e o Estado esquecer que eles possuem dignidade, que devem ser protegidos, na ONU (Organização das Nações Unidas) foi instituída uma década internacional destinada aos povos de ascendência africana. Por isso dias destinados a população negra (Dia da Consciência Negra, Década Internacional) em forma de reconhecimento.

No tocar da participação do Estado na defesa e busca pela valorização mais significativa dos afrodescendentes e afro-brasileiros, juntamente com suas culturas, culinária e diversa, foi inaugurado o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1937, constatado como o primeiro órgão a ser encarregado de preservar resquícios das épocas de colonização e com isso toda herança nos diversos setores vindos da escravidão africana.

O IPHAN é um órgão vinculado ao Ministério da Cultura, originado na época de Getúlio Vargas que consta de diversos projetos visando à proteção de estruturas, práticas, culinária, etc. Dentre eles, o programa denominada Pronac, criado através da lei nº 8313 de 23 de dezembro de 1991 denominada de Lei Rouanet, vinda com a finalidade de fomentar práticas culturais dando acesso aos diversos tipos de culturas advindas das épocas anteriores a sua criação e até futuras, nos mais diversos níveis e locais que foram herdadas, isso ajudou sobre um sistema diferente, a autoafirmação da cultura vinda da África e o acesso a esta prática que foi proibida durante anos por ser considerada fruto de religiões discriminadas até então.

Projetos voltados para a preservação ou a difusão da cultura africana têm sido mais frequentes para que estas práticas se tornem mais aceitas pela sociedade brasileira, ainda que religiões como o Candomblé, de matriz africana, sofram de discriminações por não seguirem o ideal praticado pela confissão religiosa Católica. Grande parte destes projetos são destinados para que empresas dos mais diversos tipos, desde que sem fins lucrativos, participem e possam conhecer mais desta cultura herdada de outro povo que foi determinado importante na criação histórica do Brasil. Projeto este com nome de “Música, Canto e Dança de comunidades Afrodescendentes”, como um dos inúmeros programas feitos pelo IPHAN para assegurar o reconhecimento de outros povos, neste caso, o povo africano advindo da escravidão e do tráfico negreiro.

Dentre os mais diversos setores que o Estado tem influenciado, têm-se como maior exemplo a mudança realizada em 2008, através da lei nº 11.645 na lei de diretrizes e bases da educação nacional, esta lei veio com a intenção de modificar o texto de alguns artigos para introduzir no ensino das escolas públicas obrigatoriamente, o tema de história e cultura focada na vertente afro-brasileira e indígena. Esta mudança representou uma reviravolta na estrutura educacional ministrada pelos professores concursados, pois foi necessário a adaptação ou o estudo aprofundado nesse tema, para que se pudesse alcançar o devido reconhecimento como tema de igual importância para o aprendizado das futuras gerações.

Este processo de ensino da cultura e história dos povos afro-brasileiros em

especial, levou a criação de inúmeros projetos, dentre eles, faz-se necessário citar o projeto África de todas nós, este que faz parte de um conjunto de ideias, com o objetivo de mostrar o papel do homem afrodescendente na criação da identidade cultural e a capacidade de valorização destes povos, com a afirmação dos povos afro-brasileiros como africanos, representando a miscigenação presente no Brasil.

As ações afirmativas neste cenário educativo, se tornam mais importantes para o ingresso no ensino superior das populações menos abastadas economicamente, sendo elas principalmente as afrodescendentes e os grupos discriminados na sociedade brasileira. Ainda que segundo dados, apenas 58% das faculdades públicas adotaram as cotas raciais, exemplo esse dado para verificar a autoafirmação da condição de ser afrodescendente, que sofreu e ainda sofre, por grupos que se auto afirmam não favoráveis as cotas raciais.

No tocar das ações afirmativas, é somente após a promulgação da Lei Nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 que: “Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências”, utilizando-se da exclusão socioeconômica e cultura para alocar as vagas e que há uma pequena chance para que direitos à educação, dentre outros que entra nesta lei e também no Estatuto da Igualdade Racial, sobre assegurar um direito que era para ser intrínseco e já efetivado pelo próprio Estado desde o início da miscigenação advinda da época da colonização e escravidão.

O Estatuto da Igualdade Racial disposto na Lei Nº 12.288 de 20 de julho de 2010, que institui esse novo estatuto que têm a finalidade definida segundo o Artigo 1 que dispõe sobre:

Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Neste entendimento, o estatuto vem com uma finalidade de reconhecimento e valorização da cultura africana e afro-brasileira, sem distinções sobre influências europeias ou portuguesas, mas ela no todo, identidade cultural propriamente dita.

A exemplo maior da criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) em conjunto com escolas públicas ou particulares com a finalidade de acrescentar:

Políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais.

Têm-se como objetivo maior, a inclusão dos grupos discriminados e a valorização das diferenças e da diversidade tão presente na sociedade brasileira, trazendo consigo

uma maior aceitação das heranças culturais herdadas desses povos advindos da escravidão na época da colonização.

O Secadi inova mais ainda no sentido que sua constituição permite a criação de projetos que visem o combate à discriminação racial, juntamente com busca da valorização da cultura, culinária e religião tão diversificada dessa região. Uma mudança expressiva no sistema de ensino, na educação das futuras gerações ao respeito as diferenças étnicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É certo que as desigualdades sociais no Brasil são notórias, quando se trata da justiça social tem o dever governo criar oportunidades para o ingresso no ensino básico, médio e superior, ou técnico com o intuito de assegurar o princípio da isonomia social e o direito básico da educação disposto na Constituição Federal de 1998 (mais conhecida como a Constituição Cidadã), como uma política de reparação e retratação, valorização e reconhecimento do histórico-cultural afro-brasileiro e também africana. Criando uma reflexão histórica esta justiça social fortalecera a garantia dos direitos civis e sociais, aprendendo a respeitar a diversidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº11.645, de 10 de março de 2008.

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em: 01 de jul. de 2017.

BRASIL. Lei Nº12.771, de 29 agosto de 2012.

Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 02 de jul. de 2017.

BRASIL. Lei Nº12.288, de 20 de julho de 2010.

Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm>. Acesso em: 02 de jul. de 2017.

DANIEL, Paulo. **A população negra brasileira**. Disponível em: <www.cartacapital.com.br/economia/a-populacao-negra-brasileira>. Acesso em: 03, jul., 2017.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v43n148/15.pdf.htm>>. Acesso em: 02 de jul. de 2017.

EDUCAÇÃO, Ministério da. **Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-continuada-alfabetizacao-diversidade-e-inclusao>>. Acesso em: 04 de jul. de 2017.

GELEDES. **Os negros no Brasil Colonial**. Disponível em: <www.geledes.org.br/os-negros-no-brasil-colonial/#gs.Cy3Cgel>. Acesso em: 03, jul., 2017.

GELEDES. **A escravidão nas Américas**. Disponível em: <www.geledes.org.br/escravidao-nas-americas/#gs.yJKcCOQ>. Acesso em: 03, jul., 2017.

IPHAN. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/>>. Acesso em: 01 de jul. de 2017.

IPHAN. **Notícias do IPHAN**. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/noticias-iphan1/-/asset_publisher/QRV5ftQkjXuV/content/patrimonio-cultural-afrodescendente-581975/11061.htm>. Acesso em: 01 de jul. de 2017.

ONU. **Década Internacional de Afrodescendentes**. Disponível em: <<http://decada-afro-onu.org/>>. Acesso em: 03, jul., 2017.

SANTOS, Daniel. **Negros no Brasil**: uma história de discriminação em números. Disponível em: <<http://nossacausa.com/negros-no-brasil-uma-historia-de-discriminacao-em-numeros/>>. Acesso em: 03, jul., 2017.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-091-9

